



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 927, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.016988/2017-20, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do Procurador da República EDUARDO RIBEIRO GOMES ELHAGE, no período de 10 a 16 de outubro de 2017, inclusive trânsito, para participar, como palestrante, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, do evento "A Revolução Anticorrupção na América Latina", a realizar-se no dia 13 de outubro de 2017, em Sydney, Austrália.

Parágrafo único. Os custos das passagens áreas internacionais, traslado, hospedagem e alimentação estão a cargo da Associação Internacional de Advogados (IBA).

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 19 set. 2017. Seção 2, p. 107.](#)